

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 104 62 #

015 104 0893 5 03005787-9 2 AAA 900130

Pague por este cheque a quantia de UM E QUARENTA E UM REAIS SESSENTA E SETE CENTA

e centavos acima

Contagem Games Comercio e Servicos LTDA ou à sua ordem

contagem, 09 de ABRIL de 20 18

[Handwritten signature]

ASSOCIACAO DOS BUIDO DE CONTAG

CNPJ 26.047.928/0001-15

CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2014

CONTAGEM
AV JOAO DE OLIVEIRA 1205
CONTAGEM
CONFECÇÃO 09/2017

900130 015 104 0893 03005787-9 2 AAA 900130





ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei Nº 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei Nº 10.436 de 24 de Abril de 2002



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**
Cidade para trabalhar e viver



JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins o Cheque Nº900130 é referente ao pagamento de Locação de Computadores da Empresa Lan Life, CNPJ: 09.119.372/0001-06, pago pela NF Nº 201800000000109 no valor de R\$1.041,67 (hum mil e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) o Deposito do cheque foi feito no dia 11/04/2018 conforme extrato, mas no mesmo dia o valor foi devolvido em conta, informei o ocorrido ao prestador de serviços e voltou no dia 12/04/2018 e o mesmo cheque foi mais uma vez debitado de nossa conta, mas sem qualquer ônus ao caixa do município ou da Central de Libras, pois o valor foi devolvido no dia anterior.

Para tal justifico que o erro foi da caixa, mas no dia 12/04/2018 o mal entendido foi resolvido e o valor para corretamente ao prestador de serviço.

Atenciosamente,

Contagem 20 de agosto de 2018.

26.047.928/0001-15

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Rua Riso do Prado, 198

Eldorado - CEP 32310-410

CONTAGEM - MG

Deison Andrade
Presidente ASC

Contrato de Locação de Equipamento

LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. João Cesar de Oliveira Nº 650 Loja 2, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º CNPJ 09,119,372/0001-06 doravante denominada **LOCATÁRIO.**

Associação dos Surdos de Contagem

Rua Riso do Prado 198 - Bairro jardim Eldorado - Eldorado - Contagem - MG - CEP 32.310-410 inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º **CNPJ: 26047928000115**, doravante denominado **LOCADOR .**

Ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

**001 003 Desktop I3 , 4GB Ram, HD 500 GB
Monitor 19" , Teclado, Mouse,
Hed Fone, Estabilizador, Webcam**

002 002 Impressora Multifuncional HP

Soma total de R\$1.250,00

1.1 O equipamento ora locado, será utilizado pelo próprio Locador para exercer suas funções de atendimento.

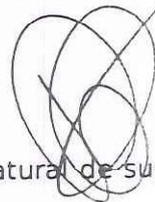
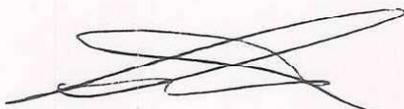
2. ALUGUÉIS MENSAIS

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R\$1250,00, O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do



equipamento.

3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente contrato é estabelecido por prazo de 180 Dias.

Data de Início: 06/02/2018 Data de Término: 05/08/2018

4.2 A locação poderá ser renovada automaticamente caso não haja comunicação de rescisão do contrato de locação por parte do locador.

5. RESCISÃO

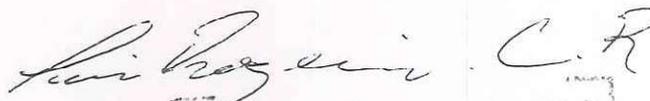
5.1 O locatário ou o Locador poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Findo tal prazo o Locador de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte.

Fica eleito o Foro da cidade Florianópolis, Estado Santa Catarina, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Contagem, dia 06 de fevereiro de 2018,

Ass:
LOCADOR



Ass.
LOCATÁRIO



RECEBIMOS
em 06/02/2018
por
R\$ 0,00
[LOCALIZADO] MG

TESTEMUNHAS:

1- Testemunha Ass:

2- Testemunha Ass:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09119372/0001-06
Razão Social: LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 650 SLS 0506 / ELDORADO / CONTAGEM /
MG / 32310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

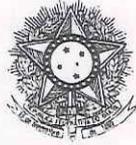
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041007003080036860

Informação obtida em 10/04/2018, às 11:41:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.119.372/0001-06

Certidão nº: 147687483/2018

Expedição: 10/04/2018, às 11:45:01

Validade: 06/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.119.372/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.119.372/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:42 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2018.

Código de controle da certidão: **A40B.67E9.D75C.DE0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.